

1º TERMO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO

**ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
05/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025,
PROCESSO Nº 02/2025, CELEBRADO POR
INTERMÉDIO DO SAAE E A EMPRESA H2O
AMBIENTAL INDÚSTRIA QUÍMICA COMÉRCIO
E IMPORTAÇÃO LTDA.**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ITABIRAMG, com sede na Rua Senhora do Carmo, nº 148, Bairro Pará, Itabira/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 20.959.219/0001-20, representada pelo Diretor - Presidente, **Sr. Valdeci Luiz Fernandes Júnior**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **H2O AMBIENTAL INDÚSTRIA QUÍMICA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.762.696/0001-03, com sede na Rua Cento e Dois, nº 250, Bairro Vista Alegre II, Lagoa Santa/MG, CEP: 33240-132, representada neste ato pela **Sra. Fernanda Cristina Machado**, CPF nº 036.604.426-58, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando as justificativas apresentadas, de comum acordo, resolvem celebrar o **Termo de Reequilíbrio Econômico – Financeiro** à Ata de Registro de Preços, nos termos constantes da Lei 14.133/2021 e suas alterações, regendo-se pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O Presente Termo tem por objeto o Reequilíbrio dos Preços da aquisição de produtos químicos para serem utilizados no tratamento de água e esgoto do SAAE Itabira, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial da Ata de Registro de Preços.
- 1.2. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de 02/04/2025, válido até 02/04/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

- 2.1. Fica reajustado o preço unitário do item constante na ata de registro de preços em epígrafe, conforme tabela abaixo:

Rua Senhora do Carmo, 148 - Bairro Pará - Itabira/MG - CEP 35.900-046

| ITEM | DESCRIÇÃO | VALOR ATUAL | VALOR REAJUSTADO (22,76%) | QUANTIDADE (LITRO) | VALOR TOTAL |
|-----------------------------------|--|-------------|---------------------------|--------------------|---------------|
| POLICLORETO DE ALUMÍNIO (PAC) 18% | O produto deverá atender às especificações técnicas da ABNT NBR 16488/2016: cloreto de polialumínio (PAC) – Aplicação em saneamento básico – Especialização Técnica, amostragem e métodos de ensaio, ou versão mais recente que a substitua. | R\$2,46 | R\$3,02 | 70.000,00 | R\$211.400,00 |

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, no que não colidirem com as do presente instrumento.

E por estarem assim justas e avençadas as partes assinam o presente **TERMO DE ADITIVO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e para que surtam os efeitos jurídicos legais, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Itabira, 20 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br VALDECI LUIZ FERNANDES JUNIOR
 Data: 21/10/2025 15:06:46-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Valdeci Luiz Fernandes Júnior
Diretor – Presidente

FERNANDA CRISTINA MACHADO:0366044
 2658 
 Assinado de forma digital
 por FERNANDA CRISTINA
 MACHADO:03660442658
 Dados: 2025.10.22 12:43:38
 -03'00'

Fernanda Cristina Machado
**H2O AMBIENTAL INDÚSTRIA QUÍMICA
 COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**

Rua Senhora do Carmo, 148 - Bairro Pará - Itabira/MG - CEP 35.900-046